# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1038, 2017.
(Autor: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Carlinhos Oliveira/PSC, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando recolocar a sinalização horizontal e vertical, na Rua Paranaguá esquina com a Rua Desembargador Ferreira da Costa no Bairro São Cristóvão.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro 2017.

**Carlinhos Oliveira**
Vereador / PSC

Justificação

A presente indicação visa atender a reivindicação dos moradores daquela localidade. A placa do Pare foi arrancada do local causando transtornos aos veículos que transitam e as pessoas que trafegam estão correndo risco de acidentes, por falta de sinalização.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


PARE